Documento de Informação Fundamental

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a entender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto: INVESTIMENTO GLOBAL – PERFIL CRESCIMENTO AÇÕES

Segurador: Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A.

Contactos: 210 042 490 / 226 089 290 (custo de chamada para a rede fixa nacional), atendimento personalizado disponível todos os dias úteis das 8h30 às 18h00 ou através de www.ocidental.pt.

Autoridades de Supervisão: Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (ASF).

Data da última atualização do documento: 31 de agosto de 2022

Em que consiste este Produto?

Tipo: O Investimento Global materializa-se num contrato de seguro ligado a fundos de investimento, qualificado como Instrumento de Captação de Aforro Estruturado (ICAE), que disponibiliza 5 perfis de investimento: Preservação, Rendimento, Rendimento e Crescimento Ações, Crescimento Ações e Crescimento Agressivo Ações.

Objetivo: O Investimento Global – Perfil Crescimento Ações é um dos perfis que integra o Investimento Global e que visa a valorização do capital investido a longo prazo e atingir uma rendibilidade superior à de aplicações tradicionais, destinando-se a investidores com apetência pelo risco.

Prazo: Mínimo de 8 anos e 1 dia

Investimento mínimo: Entregas únicas: € 1.000,00
Entregas extraordinárias: € 50,00

Características: As entregas são investidas no Fundo Autónomo, com a aquisição de Unidades de Conta à cotação do terceiro dia útil seguinte à data do pagamento do prémio. Na data de vencimento do contrato, em caso de morte ou em caso de resgate antecipado, o cliente Investidor/Tomador do Seguro receberá o valor da Unidade de Conta naquela data, que corresponde ao produto do número de Unidades de Conta afetas à apólice pela cotação da unidade de conta do 3.° dia útil imediatamente seguinte ao resgate, não havendo garantia do montante investido ou de rendimentos. A cotação da Unidade de Conta reflete a cotação dos ativos que compõem a carteira de investimento, não existindo distribuição de rendimentos.
O investidor pode, em qualquer momento, alterar a afetação do seu investimento para outros perfis de investimento (switching), sem incorrer em custos até 5 vezes por anuidade de vigência do contrato.
Política de investimentos: A carteira será estruturada com o objetivo de valorizar o capital investido através da captura de parte significativa da valorização dos mercados acionistas. Em resultado de um acompanhamento constante dos mercados, a composição da carteira é ajustada de uma forma proativa com o objetivo de procurar atingir um retorno mais elevado mantendo um nível de risco controlado. A carteira investirá em Fundos com o objetivo de obter uma exposição em torno dos pontos centrais. Com base em princípios de independência e flexibilidade são selecionados os melhores gestores em cada classe de ativos, através de um processo de seleção estruturado. Cada perfil investirá globalmente com um nível adequado de diversificação geográfica e de classes de ativos, estando investida em gestores de ativos com diferentes estilos de investimento.
Pontos centrais do Fundo Autónomo: Liquidez: 0% (limite máximo de exposição 20%); Obrigações: 50% (limite máximo de exposição 75%); Ações: 40% (limite máximo de exposição 60%); Investimentos Alternativos: 10% (limite máximo de exposição 25%)

Riscos em matéria de Sustentabilidade: A Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A., segue a Política de Investimento Responsável (Sustentabilidade ambiental, Social e de Governação) do Grupo Ageas Portugal a que pertence, garantido nos investimentos efetuados, para além dos critérios financeiros tradicionais, relevância a aspetos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades (ESG). A Companhia aplica uma visão de longo prazo assente na prudência e responsabilidade, adicionalmente pondera e tem em conta os riscos de sustentabilidade na gestão dos seus investimentos.
Neste produto privilegiamos uma gestão com uma abordagem de investimento responsável. A Companhia, irá determinar, com recurso a metodologias e procedimentos internos a serem instaurados para o efeito, o impacto dos riscos Ambientais, Sociais e de Governo das Sociedades (ESG) no rendimento da carteira de investimento que gere, comprometendo-se a divulgar esse resultado no futuro próximo.
Informa-se que o presente produto não representa um produto financeiro de promoção de características ambientais e/ou sociais nem tem como objetivo investimentos sustentáveis, para efeitos do artigo 8.º e 9.º do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019. A Política de Investimento Responsável está disponível e pode ser consultada no sítio da internet da Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida S.A., em www.ocidental.pt.

Condições de Resgate: O resgate, total ou parcial, da apólice pode ser efetuado em qualquer momento e sem penalização. O valor da Unidade de Conta remanescente não poderá ser inferior a € 50,00.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina:
Este produto está concebido especialmente para investidores que:

- Possuam o conhecimento suficiente dos mercados financeiros e entendam os potenciais riscos e benefícios de investimento neste produto;
- Pretendam um produto com elevado potencial de rentabilidade;
- Tenham a perceção clara que podem sofrer a perda total ou parcial do capital investido;
- Pretendam investir de forma diversificada;
- Pretendam investir com um horizonte temporal de pelo menos 3 anos.

Ocidental – Companhia Portuguesa de Seguros de Vida, SA, sede Praça Príncipe Perfeito 2, 1990-278 Lisboa. Matrícula / Pessoa Coletiva 501836926. CRC Lisboa. Capital Social 22.375.000 Euros. Registo ASF 1024, www.asf.com.pt.
Escritórios: Edifício Campo Alegre – Rua Gonçalo Sampaio nº39 4169-001 Porto.

Quais são os Riscos e qual poderá ser o meu Retorno?

Indicador sumário de risco:

1	2	3	4	5	6	7

Risco mais baixo ⟷ Risco mais elevado

O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 3 anos. O risco efetivo pode variar significativamente em caso de resgate antecipado, podendo ser recebido um valor inferior.

O indicador sumário de risco é um guia para o nível de risco do produto em comparação com outros produtos. Indica o quão provável é que o produto envolva perda do capital investido devido a oscilações no mercado ou incumprimento dos emitentes dos ativos subjacentes.

Classificamos este produto na categoria 3 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma média-baixa categoria de risco.
Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível médio-baixo, e é improvável que condições desfavoráveis de mercado tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição.
Este produto não prevê qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento.

Se não pudermos pagar o que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Cenários de desempenho

Investimento € 10.000,00

Cenários de Sobrevivência		1 Ano	2 Anos	3 Anos*
Cenário de Stress	**A receber após dedução de custos**	4 255,58 €	7 719,36 €	7 265,49 €
	Retorno médio por ano	-57,44%	-12,14%	-10,10%
Cenário Desfavorável	**A receber após dedução de custos**	9 211,97 €	9 079,94 €	9 050,23 €
	Retorno médio por ano	-7,88%	-4,71%	-3,27%
Cenário Moderado	**A receber após dedução de custos**	10 354,88 €	10 705,15 €	11 067,26 €
	Retorno médio por ano	3,55%	3,47%	3,44%
Cenário Favorável	**A receber após dedução de custos**	11 573,52 €	12 549,60 €	13 457,01 €
	Retorno médio por ano	15,74%	12,03%	10,40%

*Período de detenção recomendado

O quadro indica o montante que pode receber ao longo dos anos, em diferentes cenários, pressupondo que investe € 10.000,00. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa do desempenho futuro com base na experiência do passado sobre a forma como varia o valor deste investimento, não são um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do tempo durante o qual detém o investimento/produto. O cenário de stress mostra o que poderá receber numa situação extrema dos mercados, e não inclui a situação em que o Segurador não está em condições de lhe pagar. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto. Os valores apresentados não têm em conta quaisquer impactos fiscais, nomeadamente ao nível da tributação dos rendimentos. Existe a possibilidade do regime fiscal aplicável ser alterado até à Data de Vencimento, pelo que uma eventual alteração adversa do regime fiscal poderá implicar, em termos líquidos, uma perda de parte da remuneração.

O que sucede se a Ocidental Vida não puder pagar?

A constituição das empresas de seguros depende de autorização prévia da ASF, e esta autorização só pode ser concedida se for cumprido um conjunto de condições rigorosas, nomeadamente a adoção e manutenção de capital social não inferior ao mínimo estabelecido na lei, e a demonstração da disponibilidade de fundos próprios suficientes para respeitar os requisitos de capital mínimo e de capital de solvência. Ademais, os ativos representativos das provisões técnicas constituem um património especial que garante especialmente os créditos emergentes dos contratos de seguro, não podendo ser penhorados ou arrestados, salvo para pagamento desses créditos; aqueles ativos são depositados em instituições de crédito, as quais são supervisionadas pelo Banco de Portugal. A ASF monitoriza os ativos representativos das provisões técnicas com o objetivo de garantir a segurança, o rendimento e a liquidez dos investimentos, bem como a observância dos princípios de diversificação e dispersão.

Em caso de liquidação de uma empresa de seguros, os Tomadores de Seguro têm preferência absoluta sobre os ativos representativos das provisões técnicas relativamente a qualquer outro crédito sobre a empresa de seguros; através desta preferência, estabelece a lei a faculdade de os Tomadores de serem pagos com preferência a outros credores. Não existe regime de indemnização ou garantia aplicável a estes seguros.

Quais são os custos?

A redução de rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno que pode obter do investimento. O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos recorrentes e os custos acessórios.
Os montantes aqui apresentados são os custos acumulados do próprio produto, para três períodos de detenção diferentes. Os valores pressupõem que investe € 10 000,00. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custos ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Nesse caso, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre os referidos custos e mostrar-lhe-á o impacto que a totalidade dos custos terá sobre o investimento ao longo do tempo.

Cenário de Investimento [€ 10.000,00]	Em caso de resgate após 1 ano	Em caso de resgate após 2 anos	Em caso de resgate após 3 anos *
Total de custos	119,51 €	243,07 €	370,80 €
Impacto no retorno anual (RIY)	-1,20%	-1,17%	-1,14%

*Período de detenção recomendado

Composição dos Custos

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custo no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado;
- O significado das diferentes categorias de custo.

Custos Pontuais	**Custos de Entrada**	0%	Não aplicável.
	Custos de Saída	0%	Não aplicável.
Custos Recorrentes	**Custos de transação da carteira**	0,05%	Custo inerente à aquisição dos ativos que compõem a carteira.
	Outros custos correntes	1,09%	A comissão de gestão máxima é de 2% ao ano, cobrada mensalmente sobre o valor global do fundo e imputada ao mesmo, a que acrescem os custos dos investimentos subjacentes.
Custos Acessórios	**Comissões de desempenho**	0%	Não aplicável.
	Juros transitados	0%	Não aplicável.

Por quanto tempo devo manter o Investimento Global – Perfil Crescimento Ações? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado: **3 anos**

Este produto não tem um período de detenção mínimo exigido tendo sido concebido com base numa carteira diversificada por forma a aproveitar as valorizações decorrentes da evolução dos vários ativos, não correlacionados, que a compõem. O investidor pode solicitar o resgate total ou parcial em qualquer momento.
O montante do reembolso corresponderá ao produto do número de Unidades de Conta que se pretendem resgatar pelo valor da Unidade de Conta no terceiro dia útil imediatamente seguinte ao pedido de reembolso.
Ao valor de resgate será deduzida a tributação em sede de IRS (à taxa correspondente à anuidade em que o resgate é efetuado) sobre os rendimentos obtidos.
Em algumas situações, poderemos liquidar a carteira de investimento ou fundir os ativos de uma ou mais carteiras de investimento. Será previamente notificado e terá a possibilidade de, gratuitamente, transferir para outra das carteiras de investimento disponíveis ou resgatar o valor da Unidade de Conta detido à data neste fundo.
O Tomador do seguro em caso de Pessoa Singular pode resolver o contrato sem invocar justa causa nos 30 dias imediatos à data da receção da Apólice. O prazo previsto no parágrafo anterior conta-se a partir da data da celebração do contrato, desde que o Tomador do seguro, nessa data, disponha, em papel ou noutro suporte duradouro, de todas as informações relevantes sobre o seguro que tenham de constar da Apólice.
A resolução do contrato deve ser comunicada ao Segurador por escrito, em suporte de papel ou outro meio duradouro disponível e acessível ao Segurador. O exercício deste direito determina a resolução deste contrato, extinguindo todas as obrigações dele decorrentes, com efeito desde a celebração do mesmo, havendo lugar à devolução de prémio eventualmente já pago. A resolução tem efeito retroativo, tendo o Segurador direito aos custos de desinvestimento que comprovadamente tenha suportado.

Como posso apresentar queixa?

Reclamações relativas à conduta do comercializador (Millennium bcp): Em caso de reclamação poderá contactar a sua Sucursal, ou o Centro de Atenção ao Cliente através do e-mail centroatencaoaocliente@millenniumbcp.pt, ou o Centro de Contactos através dos telefones 91 827 24 24 / 93 522 24 24 / 96 599 24 24 (chamada para rede móvel nacional) e (+351) 21 005 24 24 (chamada para a rede fixa nacional). Atendimento personalizado 24h. O custo das comunicações depende do tarifário acordado com o seu operador. Pode ainda contactar a Provedoria do Cliente, sita na Praça Dom João I, nº 28 - Piso 4, 4000-295 Porto através do e-mail provedoria.cliente@millenniumbcp.pt. Podem também ser apresentadas reclamações junto da ASF.

Reclamações relativas ao Produtor/Segurador (Ocidental Vida): As reclamações emergentes do contrato podem ser apresentadas por escrito ao departamento de gestão de reclamações do Segurador Apoio ao Cliente Vida, (nomeadamente através do e-mail: apoioaocliente@ocidental.pt), no Livro de Reclamações, ao Provedor do Cliente através do e-mail provedor.ocidental@mm-advogados.com e à Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, em www.asf.com.pt. Em caso de litígio, as partes podem ainda recorrer à Entidade de Resolução Alternativa de Litígios: CIMPAS – Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Seguros - www.cimpas.pt - ou aos tribunais judiciais. A Política de Tratamento de Clientes do Segurador e restante informação relativa à Gestão de Reclamações está disponível em www.ocidental.pt.

Outras informações relevantes

Poderá solicitar uma cópia gratuita deste documento em papel.
Outra documentação pré-contratual legalmente exigida:

- Condições Gerais